



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO

Processo: 23255.005481/2021-96

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Parcial do 02/2021 - PRPI/PROEXT/PROEN-IFCE - INSTITUCIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DE OLIMPÍADAS CIENTÍFICAS NO IFCE**

Observações:

1. Atenção aos prazos para interposição de recurso contra o resultado parcial, conforme cronograma do Edital (27 e 28/10/2021 até às 18:00 h)

2. Informações sobre disponibilização dos recursos somente serão divulgadas após o Resultado Final.

3. Os projetos classificados estão aptos a receber os recursos do edital

3. OS RESULTADOS ESTÃO APRESENTADOS EM ORDEM ALFABÉTICA DO NOME DO CAMPUS

Campus	Nota de avaliação	Resultado Parcial
Acaraú	8,80	CLASSIFICADO
Caucaia	9,00	CLASSIFICADO
Cedro	9,20	CLASSIFICADO
Crateús	9,15	CLASSIFICADO
Itapipoca	8,60	CLASSIFICADO
Juazeiro do Norte	8,75	CLASSIFICADO
Limoeiro do Norte	8,80	CLASSIFICADO
Maracanaú	8,75	CLASSIFICADO
Quixadá	8,77	CLASSIFICADO
Tabuleiro do Norte	8,50	CLASSIFICADO

JOELIA MARQUES DE CARVALHO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

ANA CLÁUDIA UCHÔA

Pró-Reitora de Extensão

CRISTIANE BORGES BRAGA



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 26/10/2021, às 19:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 26/10/2021, às 19:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Borges Braga, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 26/10/2021, às 19:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3098271** e o código CRC **6C7CD436**.